



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 32/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 282 /2023
Recebido em 30 / 05 / 2023
Às 09 : 53 por Vinon C.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à instalação de bebedouro público no Pronto-Socorro Municipal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de pacientes e acompanhantes que aguardam atendimento no Pronto-Socorro Municipal.

Deve-se oferecer aos pacientes da rede pública de saúde a prestação de um atendimento humanizado e, nessa esteira, faz-se necessária a instalação de bebedouro público com água potável para garantir a devida comodidade e hidratação dos usuários.

Para que não haja a necessidade de reposição de galões de água pede-se a instalação de bebedouro de pressão que é abastecido direto pelo encanamento e dispõe de sistema de filtragem de água.

Desse modo, por intermédio do presente instrumento legislativo, encaminho a demanda para análise e andamento dos trâmites necessários para sua implementação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 29 de maio de 2023.


Arivaldo Ferreira de Oliveira (Tukura)
Vereador